



Crescimento: atendimentos da DPU quase triplicaram em cinco anos

Mais de 330 mil pessoas foram beneficiadas em 2009

A Defensoria Pública da União (DPU) alcançou mais um recorde no número de atendimentos no ano de 2009: 808.469. A quantidade representa quase três vezes mais (255%) que o registrado há cinco anos, sinalizando o crescimento da Instituição. Hoje, os Defensores Públicos Federais atuam em 39 sedes espalhadas pelo país, com presença em todas as capitais.



Cidadãos recebem atendimento na DPU/CE

Os números ainda levam em conta o trabalho feito por meio do Projeto DPU Itinerante – aquele em que os Defensores Públicos se deslocam para cidades afastadas das sedes da Instituição e prestam atendimento jurídico e informações ao cidadão. No total, 330.439 pessoas foram beneficiadas com a atuação da DPU em 2009, recebendo o primeiro atendimento ou orientação sobre o andamento do processo (judicial ou administrativo).

Foto: Arquivo DPU



Evento da DPU em Brasília reúne pessoas em busca de atendimento jurídico

Em relação ao ano de 2008 (com 507.301 atendimentos), o crescimento também foi expressivo: foram 301.168 atendimentos a mais, equivalendo a um aumento de quase 60%. Se comparado com a atuação em 2005 (227.119), o ano

de 2009 apresentou um incremento de mais de 255%. Essa conta, se dividida pelo número de Defensores Públicos Federais em atividade no ano (336), aponta para uma média per capita de 2.401 atendimentos.

Cidadãos aprovam serviços prestados

Pesquisa realizada nos atendimentos da Defensoria Pública da União em todo o País revela um alto índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela Instituição. Dos 43.344 questionários respondidos, 92% consideraram que os procedimentos são de boa qualidade: 63% foram classificados como ótimos e 29%, bons. Os 7% das respostas abaixo da média tiveram a classificação de regular

(5%), ruim (1%) e péssimo (1%).

Nas questões aplicadas pela Instituição, foram levados em consideração o tempo de espera, a qualidade do atendimento e o tratamento por parte do atendente. Esses itens foram considerados ótimos, respectivamente, por 53%, 66% e 71% das respostas e bons por 31%, 29% e 25%.

A maior insatisfação apurada foi em

relação ao tempo de espera. Esse ponto foi considerado péssimo em 3% dos questionários, o que pode ser explicado pela ainda precária estrutura material e humana do órgão. A aprovação da ampliação do número de Defensores Federais e a criação da carreira de apoio, que hoje tramitam no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, devem reverter esse índice.

Lançada em Belém, no Pará, campanha de combate ao escarpamento

Página 3

Unidades recebem equipamentos para o projeto Visita Virtual

Página 3

Tutela coletiva beneficia mais cidadãos em todo o país

Página 4

Editorial

Leonardo Lorea Mattar
Subdefensor Público-Geral Federal

Rompendo Paradigmas

O povo brasileiro, após o fim da ditadura militar, em 1985, e mais

fortemente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, voltou a ser o senhor dos rumos de seu país e a ostentar a qualidade de verdadeiro cidadão, titular de direitos e deveres, não mais um mero expectador acanhado dos acontecimentos.

Com a Constituição cidadã, a população do país voltou a estabelecer entre si e com o Estado uma relação qualificada, com base na lei, com obrigações e direitos para ambos, os quais podiam ser, em caso de violação ou descumprimento, cobrados por meio da Justiça.

Mas a Constituição Federal de 1988 fez mais! Ciente o constituinte brasileiro de que a mera previsão de direitos na Carta Magna não era suficiente no novo período da vida brasileira, criou a Defensoria Pública, Instituição responsável por garantir a todos os brasileiros, sem distinção de qualquer ordem, a possibilidade de acesso aos direitos.

E essa nova Instituição, ao longo dos últimos dez anos, passou cada vez mais a fazer parte do dia a dia do sistema de justiça e, o mais importante, da vida da população.

Com a aprovação da Lei Complementar 132, em outubro de 2009, a Defensoria Pública se modernizou e se consolidou como uma Instituição do Estado brasileiro que é a própria expressão da soberania popular; a Instituição que serve não ao governo, não ao Judiciário, não a qualquer outra estrutura, por mais poderosa que seja, mas tão-somente ao povo do país, especialmente, àquela parcela que mais precisa, mais distante da cúpula social e econômica, que, por décadas e até séculos, não possuía direitos e, quando os possuía, eram mera ficção legal.

É essa instituição que vemos hoje crescer no berço brasileiro e latino-americano e ser admirada e respeitada por estudiosos de vários países do chamado mundo desenvolvido. Brasil, Argentina, Uruguai, dentre vários outros, são os países que criam hoje algo novo no sistema de Justiça e nas democracias de seus países, não aceitando mais que apenas uma parcela da população tenha pleno acesso aos direitos, enquanto a maioria apenas os vê longe, fixados na Constituição e nas leis.

E como acontece nos rompimentos de paradigmas, a Defensoria Pública causa surpresa em várias pessoas, deixa intrigadas tantas outras, curiosos muitos, mas também não são poucos os incomodados, a quem custa muito ver uma Instituição do Estado dedicada, com afinco e força, a lutar pelos direitos dos excluídos, dos mais pobres, das minorias, dos grupos vulneráveis, dos invisíveis da nossa sociedade. Mas cada vez mais pessoas reconhecem o quanto essa instituição jurídica que surge em nosso país e em nosso continente tem a capacidade de promover transformações profundas e positivas no sistema de Justiça e na vida dos brasileiros, democratizando o acesso à justiça e o conhecimento dos direitos, combatendo as violações aos direitos humanos e diminuindo a exclusão social.

Porém, muito há ainda a ser construído, como a prometida autonomia administrativa da DPU, mas estamos certos de que não há mais como barrar essa Instituição nova e inovadora e, por isso, continuaremos lutando para construir uma Defensoria Pública independente e transparente, próxima da população, aberta à participação da sociedade, que dialoga com os movimentos sociais e está preparada para trabalhar com a grande diversidade que forma o povo brasileiro.



Campanha orienta cidadão a fiscalizar os SACs

A Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro (DPU/RJ) e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPE/RJ), com o apoio da Defensoria Pública-Geral da União (DPGU), lançaram a campanha “A grande sacada é fiscalizar”. O objetivo é informar os cidadãos sobre os seus direitos como consumidores e incentivá-los para que atuem como fiscais dos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC) das empresas.

A campanha é apenas um dos pontos do termo de cooperação assinado entre a DPU e a DPE/RJ, visando a melhoria da qualidade do atendimento jurídico gratuito prestado à população. O Subdefensor Público-Geral Federal, Leonardo Lorea Mattar, representando o Defensor Público-Geral Federal, José Rômulo



Plácido Sales, assinou o documento no dia 16 de março, em solenidade no Rio de Janeiro.

DPGU trabalha por recomendações do PNDH-3

Ampliar a atuação da Defensoria Pública da União (DPU), dotando-a de recursos orçamentários, materiais e humanos suficientes para o trabalho em todas as seções e subseções judiciárias. O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) cita essa ação governamental como necessária a médio prazo na luta contra a impunidade.

Lançado pelo governo federal em dezembro do ano passado, o PNDH-3 considera o fortalecimento da Defensoria Pública e a modernização judicial como meios de acesso de toda a população ao sistema de Justiça. Com seis

eixos orientadores, o Programa inclui a Defensoria Pública como importante ator na efetivação dos Direitos Humanos e faz recomendações para garantir o cumprimento desses direitos.

Uma delas é a criação e fortalecimento de núcleos especializados de Direitos Humanos (atualmente, a DPU possui seis desses núcleos, nas unidades de São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio de Janeiro).

A Defensoria Pública-Geral da União (DPGU) trabalha para viabilizar as recomendações apresentadas junto aos órgãos decisórios do Poder Executivo.

Defensores conseguem 95 HCs no STF em 2009

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu, durante todo o ano de 2009, 95 *habeas corpus* (HC) impetrados pela Defensoria Pública da União, em favor de pessoas que não tinham condições de custear as despesas com a contratação de um advogado.

Os dados referentes aos *habeas corpus* concedidos foram extraídos do site eletrônico da Corte Suprema, no tópico “estatística”.

Desse total, a Primeira Turma do STF concedeu 23 HCs e a Segunda Turma, 72. A fundamentação mais presente nos *habeas corpus* impetrados é a do princípio da insignificância.

O Defensor Público-Geral Federal, José Rômulo Plácido Sales, é quem atua no STF. Por designação, assumem a tarefa os Defensores Públicos Federais João Alberto Pires Franco (1ª Turma) e Gustavo de Almeida Ribeiro (2ª Turma).

Expediente

DPU Informação & Cidadania / Informativo da Defensoria Pública da União
Defensor Público-Geral Federal: José Rômulo Plácido Sales
Subdefensor Público-Geral Federal: Leonardo Lorea Mattar
Conselho Superior da Defensoria Pública da União:
João Alberto Franco, Alessandro Tertuliano e André Del Fiacco

Jornalistas responsáveis:

- Keite Camacho
- Suzana Guimarães

Estagiário:

Frederico Araújo

email:
imprensa@dpu.gov.br

Defensoria Pública-Geral da União
Setor Bancário Sul, Quadra 01
SEDE - Bloco “H”, Lote 26
ANEXO - Bloco “I”, Lote 27
CEP: 70.070-110 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3319-4336 / 4373 / 0255 / 4379 (Fax)

DPU participa de campanha contra o escalpelamento no Pará

O Defensor Público-Geral Federal, José Rômulo Plácido Sales, participou do lançamento de campanha de prevenção ao escalpelamento no Estado do Pará. O objetivo da campanha é a conscientização de barqueiros e ribeirinhos sobre o risco de acidentes em embarcações que navegam com o eixo do motor exposto. Nesses barcos acontece o escalpelamento – a retirada brusca do

regiões, há o maior número de acidentes. Por isso, a Marinha, em parceria com as comunidades locais, ficou responsável por instalar a proteção de metal nos eixos giratórios de pequenos barcos.

O mutirão e a campanha de conscientização integram um conjunto de ações de combate ao escalpelamento, promovidas pela Defensoria Pública da União, governo federal, Marinha, governos estaduais e municipais, empresas públicas e privadas e sociedade civil.

A criação de uma linha de crédito para ribeirinhos é uma dessas ações. A Defensora Pública Federal, Luciene Strada, coordenadora do Projeto de “Erradicação do Escalpelamento na Amazônia”, tem trabalhado, em parceria com a assessoria do Gabinete Pessoal do Presidente da República e o Banco da Amazônia, para oferecer um financiamento que permita ao dono do barco comprar um motor

novo, entregando o velho, reduzindo, assim, o custo do empréstimo. O eixo seria coberto pelo próprio fabricante. A previsão é que a linha possa ser oferecida já este ano.

A DPU trabalha desde 2005 no projeto de combate ao escalpelamento na Amazônia. Além de ajudar a implementar políticas de modernização das embarcações, a Instituição orienta as vítimas sobre seus direitos, garante tratamento médico adequado e oferece curso de capacitação para o cidadão ribeirinho.

Comissão do Projeto Dourados atende novas aldeias

A Comissão Permanente do Projeto Dourados, composta pelos Defensores Públicos Federais Átila Ribeiro (DPU/AL), Gustavo Henrique Virginelli (DPU/SP) e Michelle Silva (DPU/RJ), esteve pela quarta vez no município de Dourados, no Mato Grosso do Sul. Dessa vez, o atendimento foi feito nas aldeias de Jaguapiru e Bororó, onde atuaram na defesa dos direitos previdenciários dos indígenas e iniciaram a assistência aos índios presos na Penitenciária Harry Amorim Costa (PHAC).

“É muito importante levar informação aos presos indígenas para que repassem às suas famílias”, afirmou Michelle Silva.

Em abril, a equipe de Defensores Públicos Federais pretende regressar ao Mato Grosso do Sul para dar continuidade aos trabalhos. A Comissão também buscará, em parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a realização de evento em homenagem ao Dia do Índio, celebrado em 19 de abril.

Para o Subdefensor Público-Geral Federal, Leonardo Lorea Mattar, “o sucesso do trabalho demonstra o acerto da criação da comissão permanente, bem como a extrema dedicação e o efetivo comprometimento dos Defensores Públicos Federais na garantia dos direitos da população indígena da região de Dourados”.



Foto: Eunice Pinto / Agência Pará de Notícias

Rômulo Plácido fala sobre a importância da campanha no combate ao escalpelamento

couro cabeludo de mulheres e crianças.

Além de Rômulo Plácido, participaram do lançamento a ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República; a governadora do Pará, Ana Julia Carepa; outras autoridades e representantes de diversos órgãos e entidades não-governamentais.

Na ocasião, os barqueiros foram convocados a revestir as embarcações durante mutirão em Breves, no Pará, entre 20 e 25 de março, e em Santana, no Amapá, de 23 a 30 de abril. Nessas

Equipamentos para a Visita Virtual chegam às unidades

O projeto “Visita Virtual”, em que presos das penitenciárias federais podem conversar com familiares nas unidades da Defensoria Pública da União (DPU), passará a ser rotina. Os equipamentos que vão ligar os três presídios em funcionamento a todas as unidades da DPU nas capitais foram adquiridos pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e já começaram a ser distribuídos.

Pelo projeto, o preso se comunica por meio de equipamento de videoconferência com os familiares, utilizando-se

do sistema da infovia, que permite a troca de som e imagem com qualidade e segurança. O mecanismo dispensa o deslocamento ao presídio, que, na maioria dos casos, fica distante do local da moradia. Hoje, os três presídios federais de segurança máxima em funcionamento ficam localizados em Catanduvas (Paraná), Campo Grande (Mato Grosso do Sul) e Porto Velho (Rondônia).

Além de conversar com o parente preso, o familiar poderá obter informações sobre o andamento do processo e receber

orientação jurídica. “A Defensoria Pública será mais que um local da visita, mas prestará ainda toda a assistência jurídica e integral ao familiar”, destacou o Defensor Público Federal Lúcio Ferreira Guedes, que integra o grupo de trabalho formado para elaborar propostas e ações conjuntas para a melhoria do Sistema Penitenciário Federal.

O diretor do Sistema Penitenciário Federal, Wilson Salles Damázio, espera que as visitas comecem efetivamente em abril. O cadastramento das visitas será feito pelo próprio Depen.

Atuação coletiva beneficia maior número de cidadãos

A Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul (DPU/RS), pela atuação da Defensora Pública Federal Lilian Alves Ackermann, conseguiu, recentemente, uma liminar na Justiça Federal que beneficiou todos os segurados da Gerência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Porto Alegre com a manutenção do benefício do auxílio-doença. Ela já havia conseguido o mesmo em relação aos segurados da regional do INSS em Canoas.

Para os dois casos foram ajuizadas duas ações civis públicas, que beneficiaram não só os 26 cidadãos que procuraram a DPU para denunciar a falta de peritos nas localidades, mas todos aqueles que já haviam solicitado a prorrogação do benefício no âmbito das duas gerências. Só com a perícia é possível aferir a necessidade de manter o auxílio. No entanto, em razão da falta de profissionais, muitos segurados ficaram por meses sem o recurso.

Esse é só um dos muitos exemplos que existem de causas coletivas patrocinadas pela DPU. Por meio do uso das ações civis públicas, todas as unidades da Defensoria

Pública da União espalhadas pelo país vêm garantindo a defesa de direitos a um grupo maior de cidadãos. No Rio de Janeiro, por exemplo, candidatos a cozinheiro e garçom com mais de 23 anos puderam se inscrever no Curso de Formação de Taifeiros da Aeronáutica, mediante a atuação do Defensor Público Federal André Ordacgy (DPU/RJ). Ordacgy ajuizou uma ação civil pública e obteve liminar favorável da Justiça Federal. Em Minas Gerais, a DPU/MG, por meio da Defensora Pública Federal Giêdra Cristina Pinto Moreira, também garantiu aos cidadãos de baixa renda a isenção da taxa de inscrição no concurso nº 603/2009, promovido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

A Lei da Ação Civil Pública (7.347/85) foi alterada pela Lei nº 11.448/2007, que incluiu a Defensoria Pública como Instituição legitimada a propor esse instrumento jurídico. Com a Lei Complementar nº 132/2009, que alterou a Lei Orgânica da Defensoria Pública (LC nº 80/94), o ajuizamento dessa ação passou a fazer parte das funções da Instituição.

DPU em AÇÃO

Pensão vitalícia

A DPU/MT conseguiu que um assistido com 106 anos de idade receba pensão mensal vitalícia de dois salários mínimos por ter trabalhado durante a Segunda Guerra Mundial. Ele recebia o benefício de amparo ao trabalhador rural equivalente a um salário mínimo. Entre 1939 e 1945, o assistido contribuiu para o esforço de guerra, explorando látex no seringal Mataria, na região amazônica.

Contribuição ao INSS

A DPU/RS conseguiu que empregados domésticos segurados de Porto Alegre não sejam obrigados a comprovar as contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para fins de cálculo, carência e concessão de benefício. O Juiz Federal Bruno Brum Ribas (1ª Vara Federal Previdenciária de Porto Alegre) concordou que tal obrigação deve ficar a cargo dos empregadores.

Posse assegurada

A DPU/MS obteve liminar que determina a posse de candidato aprovado em primeiro lugar em concurso público da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). D.N.G. havia sido desqualificado por não possuir diploma de curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, um dos requisitos exigidos. Porém, é acadêmico da UFMS e cursa o último ano da Faculdade de Computação com ênfase em análise de sistemas. A DPU argumentou que o assistido possuía formação acadêmica mais elevada do que a exigida e que impedir a posse seria contra os princípios da eficiência, proporcionalidade e razoabilidade.

Mutirão Carcerário

Até o dia 14 de maio, a DPU participa do projeto Mutirão Carcerário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça. O atendimento jurídico está sendo prestado em Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel, Francisco Beltrão, Ponta Grossa e Guarapuava, no Paraná. O mutirão acontece desde agosto de 2008 e já foi realizado em 18 estados brasileiros. Além de Defensores Públicos, juizes, promotores, advogados, oficiais de justiça e servidores do Poder Judiciário atuam no projeto, que tem como objetivo verificar o cumprimento das penas e prevenir irregularidades nos processos.

Volta para casa

A DPU/PE conseguiu liminar que obriga o Ibama/PE a devolver um papagaio apreendido sem apresentação de mandado. O comerciante, fiel depositário da ave, foi surpreendido com a visita da guarda municipal do meio ambiente em sua loja, onde o animal se encontrava temporariamente por conta de uma dedetização na residência. A Justiça Federal em Pernambuco entendeu que o afastamento entre eles comprometia o bem-estar de ambos e determinou a imediata devolução da ave.

Trabalho na Comunidade

A Defensoria Pública da União em Santa Catarina (DPU/SC) inaugura, em 9 de abril, o projeto DPU na Comunidade. Com ele, os Defensores Públicos Federais vão prestar atendimento jurídico e conscientizar, em Direitos Humanos e Cidadania, o cidadão que mora em bairros mais afastados dos centros urbanos. Inicialmente, o projeto será executado na região da Grande Florianópolis, em Santa Catarina, sob a coordenação do Defensor Público Federal André Dias Pereira. Posteriormente, será ampliado para os demais estados do país.



Direito Previdenciário



A segunda edição da cartilha sobre Direito Previdenciário já está sendo distribuída para todos os Defensores Públicos Federais e para a população. A publicação, que contém informações sobre aposentadoria e benefícios assistenciais, foi elaborada para orientar o cidadão sobre os requisitos necessários para o reconhecimento de direitos previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A nova edição poderá ser encontrada em todas as unidades da DPU e no site www.dpu.gov.br.